



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 806/2010

“Prorroga cessão de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o Ofício TRE/SP nº 6863,

RESOLVE:

*Artigo 1º - Prorrogar, a pedido do TRE/SP, a cessão concedida pela Portaria nº 21/2010 ao servidor **RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA**, matrícula 1384-6, Assistente de Serviços Administrativos, para exercer suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral na 132ª Zona Eleitoral – São Sebastião, até 31/12/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e com demais vantagens do cargo.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.